



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 031/2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sapezal**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e:

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para responder pelo departamento de Recursos Humanos (RH) da Câmara Municipal de Sapezal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA**, Auxiliar Administrativa para responder pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 020/2016.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 18 dias do mês de julho do ano de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.


Marcio Jorge Bonifacio
Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE
18/07/17 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA